



Resolução n.º 010 de 04 de abril de 2023 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação do local para realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Unaí – MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima terceira reunião extraordinária, realizada no dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o local: **Igreja Cristã Evangélica Independente Avivada – ICEIA**, Rua Melo Viana – 685, para realização da Conferência Municipal de Assistência Social de Unaí – MG.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 04 de abril de 2023

Matheus Fernandes Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
